

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.

Parecer N.º 024/003 de 2002

Matéria: Projeto de Lei 008/2002.

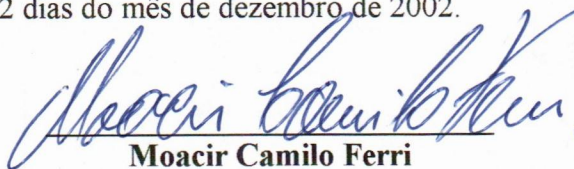
Assunto: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos abaixo afixarem em suas portas de entrada anúncios de advertência quanto a exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências".

Interessado: Poder Legislativo.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal. Resolveu ser favorável a sua aprovação em toda sua plenitude.

É O PARECER.

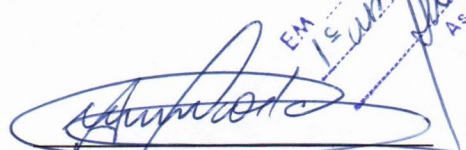
Sala das Comissões, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.



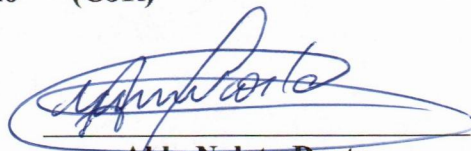
Moacir Camilo Ferri
-Presidente-(CJR)



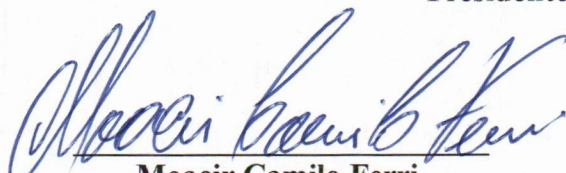
Raimundo Nonato M. Tavares
- Secretário - (CJR)



Alda Noleto Dorta
- Relatora -(CJR)



Alda Noleto Dorta
-Presidente- *



Moacir Camilo Ferri
- Secretário - *



Itanir Roberto Zanfra
- Relatora - *

*Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Serviço Social.